



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

### EXCELENTE SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

#### INDICAÇÃO Nº 719/2025

A Vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar a V. Exa. a presente proposição na forma de indicação:

#### **"SOLICITA A INSTALAÇÃO DE VAGA DE CARGA E DESCARGA EM FRENTE À ANTARES MOTOS HONDA, LOCALIZADA NA RUA NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, Nº 554"**

#### JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação visa atender necessidade operacional da Antares Motos Honda, estabelecimento comercial situado na Rua Nossa Senhora do Livramento, nº 554.

O comércio de motocicletas demanda recebimento frequente de veículos e peças, tornando essencial a existência de espaço adequado para operações de carga e descarga em frente ao estabelecimento.

A ausência de vaga específica para essa finalidade obriga os fornecedores a estacionarem em locais inadequados, prejudicando a fluidez do trânsito e gerando transtornos tanto para o estabelecimento quanto para os demais usuários da via.

A implantação da vaga de carga e descarga contribuirá para a organização do trânsito local, facilitará as operações comerciais e reduzirá conflitos no uso da via pública.

Solicita-se à Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito a avaliação técnica e instalação da sinalização horizontal e vertical apropriada.

Aguarda-se resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 19 de dezembro de 2025.

Atenciosamente,

**SHIRLEY ELAINE GONÇALVES**  
Vereadora 2025/2028



*Recebido em  
13/12/2025  
Lorena Silveira Camargos  
OAB/MG 128.213  
Assessora Jurídica*